



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao **TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGO** que fazem entre si o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM**.

Processo nº 35.660-8/2019

Pelo presente Instrumento, os abaixo assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr^a **NÁDIA TAFFARELLO SOARES**, Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominado apenas **DOADOR** e, de outro, **CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.971.720/0001-72, com sede na Rua Augusto Trevisan, nº 121, Parque do Colégio, Jundiaí/SP, neste ato representada por seu Presidente Sr. **JOSÉ ANTÔNIO SISCARI**, portador da CI/RG nº 8.090.172-4 e do CPF/MF nº 822.958.088-04, doravante designada simplesmente **DONATÁRIA**, celebram entre si a rerratificação do Termo de Doação com Encargo, firmado em 10 de dezembro de 2019, como segue:

I - A Cláusula I do Termo de Doação com Encargo, firmado entre o **DOADOR** e a **DONATÁRIA**, celebrado em 10 de dezembro de 2019, fica retificada, passando a vigorar nos termos seguintes:

*“I – O **DOADOR** transfere neste ato, à **DONATÁRIA** por doação, o veículo marca Renault, modelo Kwuid Zen 10MT, ano de fabricação 2019, modelo 2020, código do Renavam: 01206035711, chassi 93YRBB004LJ120847, cor branca, combustível álcool/ gasolina, placa EKS 4830, novo – zero quilômetro, no valor correspondente à R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais), consoante os elementos de instrução constantes no Processo Administrativo nº 7.569-9/2017.”*

II - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Termo de Doação com Encargo, celebrado em 10 de dezembro de 2019.



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

E, por estarem assim de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 27 de março de 2020.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito


NÁDIA TAFFARELLO SOARES
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social


JOSÉ ANTÔNIO SISCARI
Presidente da Cidade Vicentina Frederico Ozanam

Testemunhas:

1- 

2- 



PORTARIAS

Suplente: ROGÉRIO APARECIDO DE ALMEIDA

f) Dança:

Titular: DANIEL RICARDO BARBOSA, em substituição a THAIS PERICELLI EBEBECKE

g) Espaços Culturais:

Titular: CARLA MIRELA CAVALLINI

h) Liderança Comunitária:

Titular: ADRIANA DE ANDRADE FELIZARDO RIBEIRO, em substituição a LUCIANA PERLATI LOPES NUNES

i) Literatura:

Suplente: JULIA FERNANDES HEIMANN

j) Música:

Suplente: CLARINA ANA FASANARO, em substituição a MARCOS ROBERTO BIROLIN

k) Produtor Cultural:

Titular: GISLAINE CRISTINA DA SILVA, em substituição a GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS KOCH
Suplente: WILLIAM SANCHES DE SOUZA

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Unidade de Gestão de Cultura:

Titular: REGIANE RODRIGUES ROSSINI, em substituição a PRISCILA BONIFÁCIO

Diretoria de Patrimônio Histórico:

Suplente: MARGARETH LESSI, em substituição a CLARINA ANA FASANARO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2019.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGO que fazem entre si o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM

PROCESSO: nº 35.660-8/2019

OBJETO: A Cláusula I do Termo de Doação com Encargo, firmado entre o DOADOR e a DONATÁRIA, celebrado em 10 de dezembro de 2019, fica retificada, passando a vigorar nos termos seguintes:

"1 – O DOADOR transfere neste ato, à DONATÁRIA por doação, o veículo marca Renault, modelo Kwid Zen 10MT, ano de fabricação 2019, modelo 2020, código do Renavam: 01206035711, chassi 93YRBB004LJ120847, cor branca, combustível álcool/gasolina, placa EKS 4830, novo – zero quilômetro, no valor correspondente a R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais), consoante os elementos de instrução constantes no Processo Administrativo nº 7.569-9/2017."

ASSINATURA: 27 de março de 2020.

EXTRATO

TERMO ADITIVO II AO CONVÊNIO nº 02/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em reabilitação física.

PROCESSO: nº 5.483-3/2018

OBJETO: Fica, por força do presente Termo, alterado o número da dotação orçamentária constante na cláusula IV, parágrafo único, do Termo Aditivo I ao Convênio nº 02/2018, celebrado em 29 de agosto de 2019, para: 14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.0 e 14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.5001.

CASA CIVIL

ASSINATURA: 27 de março de 2020.

EXTRATO

TERMO ADITIVO II ao CONVÊNIO nº 05/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO TERAPÉUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM – ATEAL.
PROCESSO: 5.495-7/2018

OBJETO: Fica, por força do presente Termo, alterado o número da dotação orçamentária constante na Cláusula II, parágrafo único, do Termo Aditivo I ao Convênio nº 05/2018, celebrado em 04 de novembro de 2019, para: 14.0110.302.0191.2186.33.50.39.00.0 e 14.0110.302.0191.2186.33.50.39.00.5001.

ASSINATURA: 27 de março de 2020.

DAE

Modo Disputa Fechado nº 010/2020
Edital de 26/03/2020

OBJETO: contratação de empresa para impermeabilização e recuperação estrutural do poço de água bruta da ETA Anhangabau. TIPO: Menor preço global. ABERTURA: às 09:00 do dia 30/04/2020. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 27 de março de 2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE ZELADORIAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DECRETO Nº 22.895/2011.

Processo nº 19.430-4/2015 permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB Dr. Edward Aleixo de Paula, à servidora municipal Sra. Daniela Dias Goes, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 02/03/2020.

Processo nº 20.683-4/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profa. Melânia Fortarel Barbosa", ao servidor municipal, Sr. Cássio André Barboza, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 10/03/2020.

FUMAS

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

REF.: CONVITE OBRAS Nº 01/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 131-9/2020.

OBJETO: DESENVOLVIMENTO E FORNECIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, SONDAÇÃO E PERCUSSÃO, PROJETOS ESTRUTURAIS, PROJETOS COMPLEMENTARES E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA QUANTITATIVA PARA EXECUÇÃO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO JARDIM SÃO CAMILO – JUNDIAÍ/SP.

Após análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas participantes do certame licitatório em epígrafe e, de acordo com o parecer da Área Técnica, a Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações – CHJL da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS RESOLVE:

HABILITAR as empresas mencionadas abaixo por atenderem integralmente as exigências do Edital:

- CITPLAN ENGENHARIA LTDA;
- A3E PROJETOS LTDA - ME;
- ROMME CONSTRUTORA LTDA - EPP;
- PADILHA & RIBEIRO ENGENHARIA LTDA;
- PLANOS ENGENHARIA LTDA;
- MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP;
- PROJECALC ENGENHARIA LTDA;
- PREST'MO ENGENHARIA LTDA.

AGENDAR para o dia 07 de abril de 2020, às 09h30min, na sede da Fundação, localizada à Avenida União dos Ferroviários, 2.222 – Ponte de Campinas – Jundiá/SP, a continuidade do certame para abertura dos envelopes "Proposta" dos licitantes supracitados.

Jundiá, 27 de março de 2020.
MARCOS VALENTIM REYNALDO
JULIANO MARIGHETTO
RUBENS MUSSATTO JUNIOR